

# REGATA DE S. MARTINHO

Centro Treino Mar/ ARVM  
Classe Cruzeiro

7 de Novembro de 2015



## ANÚNCIO DE REGATA

O **Centro Treino Mar**, com o apoio da Associação Regional de Vela da Madeira, anunciam a realização da **REGATA DE S. MARTINHO**, que será disputada no dia 7 de Novembro, num campo de regatas compreendido no Funchal.

### 1 REGRAS

- 1.1 A **REGATA DE S. MARTINHO**, será disputada de acordo com as *Regras* de Regata à Vela da ISAF 2013-2016 (RRV);
- 1.2 Quando em conflito, as Instruções de Regata (IR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7.

### 2 ELEGIBILIDADE/INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar na **REGATA DE S. MARTINHO** as embarcações de cruzeiro com certificado de medição RI válido para 2015 e excepcionalmente, será ainda enquadrada a classe para embarcações sem certificado válido para o ano de 2015;
- 2.2 Para efeitos de classificação por classes estabelecem-se as seguintes divisões:

CLASSE	ENQUADRAMENTO TCF (médio)
1	$\geq 0.9900$
2	$0.9480 < \text{TCF} < 0.9900$
3	$\leq 0.9480$

- 2.3 Para estabelecimento da classificação de uma classe esta deverá registar a presença de um mínimo de 3 embarcações, sendo que em caso de não cumprimento deste requisito as embarcações serão inseridas na classe anterior ou seguinte, consoante estarem mais próximas de uma ou de outra;
- 2.4 As inscrições formalizam-se, por e-mail, enviado à ARVM ([deptechnico.arvm@netmadeira.com](mailto:deptechnico.arvm@netmadeira.com)) até às **17h00 do dia 06 de Novembro (sexta-feira)**;

### 3 TAXA DE INSCRIÇÃO

Não será aplicada taxa de inscrição.

### 4 PROGRAMA

- 4.1 O programa de prova será o seguinte:

DATA	HORA	ACONTECIMENTO
2 de Novembro, segunda-feira	10h00	Início das inscrições
6 de Novembro, sexta-feira	17h00	Encerramento das inscrições
7 de Novembro, sexta-feira	13h00	Sinal de Advertência da regata

- 4.2 A Autoridade Organizadora e a Comissão de Regatas reservam-se no direito de modificar este programa de regatas, quer por condições meteorológicas ou outras razões que se mostrem imperativas;
- 4.3 A regata será organizada, desde que se comprove aquando dos procedimentos de largada a intensidade de vento compreendida entre 5 e 25 nós;
- 4.4 Pela impossibilidade do cumprimento do ponto 4.3, a Comissão de Regatas poderá definir uma nova zona para a montagem do percurso alternativo. Tal comunicação será transmitida aos participantes via rádio VHF (canal 09).

### 5 INSTRUÇÕES DE REGATA

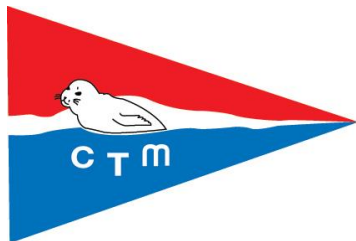
Agradecemos aos Skippers que se façam portadores das Instruções de Regata no decorrer da regata.

### 6 PROGRAMA SOCIAL

- 6.1 A Entrega de Prémios, decorrerá em simultâneo com o Festival Aniversário do CTM agendada para 17 de Janeiro de 2016.
- 6.2 Serão atribuídos prémios aos primeiros classificados de cada classe.

### 7 RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a *RRV 4* – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros e qualquer outra entidade envolvida declina qualquer responsabilidade por prejuízo, dano, perda ou reclamação, tanto pessoal como material, provocado ou sofrido pelos participantes antes, durante ou depois da prova.



# REGATA DE S. MARTINHO

Centro Treino Mar/ ARVM  
Classe Cruzeiro

7 de Novembro de 2015



## 8 SEGURANÇA

- 8.1 Um barco que se retire de uma regata notificará a Comissão de Regatas via rádio VHF (canal 09), logo que possível e preencherá um impresso próprio no secretariado da prova;
- 8.2 Todos os barcos terão que estar equipados com rádio VHF, mantendo escuta permanente no canal 16/09;
- 8.3 É da responsabilidade do Armador, Skipper ou responsável de cada barco cumprir com as disposições legais previstas para as embarcações de recreio, tanto de carácter geral como especial, para o governo e segurança das mesmas;
- 8.4 Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes.

## 9 DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente, utilizarem e mostrarem qualquer imagem e outras produções realizadas durante o evento.

## 10 CÓDIGO DE ÉTICA

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.

## 11 AUT. ORGANIZADORA

<b>RESPONSÁVEL PELA AUTORIDADE ORGANIZADORA</b>	<b>CONTACTO</b>
---	-----------------

José António Gouveia	965 101 975
----------------------	-------------

Funchal, 31 de Outubro de 2015

A Autoridade Organizadora